



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

Diretoria da Presidência da AMR

Diretoria Técnica da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-180 Telefone: (44) 3901-6505

DESPACHO

Processo nº 01.02.00021699/2022.79

Em pesquisa de campo realizada no dia 19/05/2022, no horário das 9h45 às 11h15, no Bairro – Conjunto Residencial Ney Braga, com o objetivo de verificar se há ou não interrupção no abastecimento de água no local, em caso afirmativo, qual a frequência em que ocorre. Desta forma, foi realizada entrevista com moradores de diversas ruas de forma aleatória em diversos pontos do bairro, foi relatado pelos moradores que é recorrente a interrupção no fornecimento de água, havendo divergência quanto a regularidade e o motivo, conforme tabela anexa.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Versari Ferreira, Técnico de Regulação**, em 20/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317256** e o código CRC **90BA3CEC**.

Referência: Processo nº 01.02.00021699/2022.79

SEI nº 0317256



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
PESQUISA DE CAMPO – Verificação de regularidade no serviço de abastecimento de água no
Conjunto Residencial Ney Braga

Rua/Avenida	Constatou irregularidade Sim / Não	Se em afirmativo por relato do morador qual foi a irregularidade e com qual frequência?
João de Barro	Sim	Sem água, em dias de chuva e a cada 15 dias.
João de Barro	Sim	Durante chuvas o serviço de abastecimento é interrompido.
Perdiz	Sim	Ocorreu em um período de 30 dias, várias vezes.
Bem-Te-Vi	Sim	Quando chove e quando acaba a energia não tem abastecimento, segundo relato do morador ficou sem abastecimento por um período de um dia e uma noite.
Urutau	Sim	Ocorreu interrupção no abastecimento duas vezes distintas, nos últimos 30 dias.
Surucuá	Não	-
Pintassilga	Sim	Não chegou a interromper o abastecimento, mas houve redução na pressão algumas vezes, nos últimos 30 dias.
Juriti	Sim	Somente quando estourou o encanamento na região.
Perdiz	Sim	Quando acaba a energia o abastecimento de água também é interrompido.
Ivens Lagoano Pacheco	Sim	A falta de abastecimento é corriqueira, porém não dá tempo de esgotar o reservatório de água.
Tucano	Sim	Regularmente falta água, cerca de 10 vezes, nos últimos 30 dias.
Tucano	Sim	No último mês faltou água em 3 sábados e quando acaba a energia interrompe o abastecimento de água.
Alziro Zarur	Sim	Ocorre até duas vezes por semana, durante um sábado não teve abastecimento até o meio dia.
Alziro Zarur	Sim	Constata a falta de água algumas vezes, mas pelo baixo uso não sabe dizer ao certo quantas vezes.
João de Barro	Sim	O abastecimento é interrompido sem aviso prévio e ocorre de 2 a 3 vezes por semana.
João de Barro	Sim	Falta água 3 vezes por semana e não avisam antes de interromper.
Perdiz	Sim	Acaba de vez em quando, mas é difícil perceber pelo baixo uso.
João de Barro	Sim	Todo sábado falta água.

Maringá, 19 de maio de 2022.

Fwd: intercorrência com o abastecimento de água no Conjunto Residencial Ney Braga

De : Gustavo Magrinelli Souza Duraes
<gustavomds@sanepar.com.br>

Seg, 23 de Mai de 2022 11:14

2 anexos

Assunto : Fwd: intercorrência com o abastecimento de água no Conjunto Residencial Ney Braga

Para : Superintendencia - AMR
<superintendencia_amr@maringa.pr.gov.br>

Bom dia Juliane, em referência a este requerimento, temos a informar que:

- Houve recentemente durante 4 vezes, o furto dos cabos de energia do poço de captação do Conjunto Ney Braga;
- Por conta disso, houve a paralisação momentânea do abastecimento deste bairro durante os ocorridos;
- No entanto, as residências que possuem reservatórios, conforme recomendação da ABNT não foram afetadas por estes desabastecimentos;
- No momento, o poço opera em plena normalidade.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Gustavo Magrinelli Souza Durães

Engenheiro Civil - CREA-PR 133.933/D

(44) 3293-1512

Cia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Gerência Regional de Maringá - GRMA

Coordenação de Redes

E-mail - gustavomds@sanepar.com.br

----- Forwarded message -----

De: Vitor Alecio Sevilha Gorzoni <vitorsg@sanepar.com.br>

Date: seg., 16 de mai. de 2022 às 10:52

Subject: Fwd: intercorrência com o abastecimento de água no Conjunto Residencial Ney Braga

To: Gustavo Magrinelli Souza Duraes <gustavomds@sanepar.com.br>

Gustavo Bom dia !

Segue para verificação.

Att;

Engº Vitor Alécio Sevilha Gorzoni ; Msc
Gerente Regional de Maringá - GRMA

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Av. Pedro Taques, 1381 - CEP 87030-000 - Maringá/PR
Telefone: (44) 3293-1039

----- Forwarded message -----

De: **AMR/E-mail da AMR** <superintendencia_amr@maringa.pr.gov.br>

Date: sex., 13 de mai. de 2022 às 17:36

Subject: intercorrência com o abastecimento de água no Conjunto Residencial Ney Braga

To: <vitorsg@sanepar.com.br>, <gzfuzzo@sanepar.com.br>

Boa tarde, encaminho para resposta o Ofício nº. 19-DTAMR e o Requerimento nº. 671/2022 - CMM, para resposta no prazo máximo de 05 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Att. Juliane.



Companhia de Saneamento do
Paraná
www.sanepar.com.br



Companhia de Saneamento do
Paraná
www.sanepar.com.br

 **Oficio_n__0301084.html**

72 KB

 **Requerimento_0298196_22671req.pdf**

182 KB



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

Diretoria da Presidência da AMR

Diretoria Técnica da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-180, Telefone: (44) 3901-6505

Ofício nº 22 - DTAMR

Maringá, 23 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº. 671/2022 – Câmara Municipal de Maringá, do Nobre Vereador Altamir Antônio dos Santos, informamos que:

Destacamos o engenheiro, Técnico em Regulação, que realizou uma pesquisa de campo no Conjunto Residencial Ney Braga, no dia 19/05/2022, conforme Despacho DTAMR (SEI nº 0317256), constatou problemas no abastecimento de água no bairro nos últimos meses, devidamente justificados pela Sanepar, conforme E-mail Resposta Sanepar - Requerimento nº. 671/2022 (SEI nº 0322856), informando que houve 4 furtos de cabos de energia do poço de captação do Conjunto Ney Braga, o que ocasionou a paralisação momentânea do abastecimento de água no bairro.

A Sanepar informou ainda, que as residências que possuem o reservatório, conforme as recomendações da ABNT não foram afetadas por estes desabastecimentos, o que foi constatado também pelo Engenheiro da AMR, na pesquisa de campo realizada.

Em tempo, informamos que na data de hoje, 23/05/2022, o poço opera em plena normalidade.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo e manifestamo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Presidente

Exmo. Sr. Prefeito
Ulisses Maia
Prefeito Municipal de Maringá
Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Zara Isolani, Agente Administrativo(a)**, em 23/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Carpena de Assis, Diretor(a)-Geral**, em 23/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor(a)-Presidente**, em 23/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323392** e o código CRC **C2BA3F2E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00021699/2022.79

SEI nº 0323392



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1823/2022 - GAPRE

Maringá, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 671/2022 (SEI nº 0298196), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, diante das inúmeras reclamações formuladas por usuários do serviço público de fornecimento de água, se há possibilidade de adotar providências junto à concessionária do referido serviço visando obter esclarecimentos e explicações acerca dos motivos que têm ocasionado constantes interrupções no fornecimento de água para a região do Conjunto Residencial Governador Ney Braga, principalmente aos finais de semana, anexamos o Ofício nº 22 (SEI nº 0323392), Despacho DTAMR (SEI nº 0317256), Relatório Conj. Res. Ney Braga (SEI nº 0317800) e E-mail Resposta Sanepar - Requerimento n.º 671/2022 (SEI nº 0322856) da Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323864** e o código CRC **48FFF6DE**.